

DECRETO Nº 49/2025 - PACUJÁ/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Pacujá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de

Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=0455555000150, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal



PACUJÁ
PREFEITURA

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2026

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2026

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	7.069.085,52	6.925.404,92	5.143.765,48	5.675.383,70	6.832.012,53	6.178.265,80	37.823.917,95
Impostos, Taxas e contribuição de melho	164.918,40	161.566,40	120.001,60	132.404,00	159.387,60	144.136,00	882.414,00
Contribuições	46.248,00	45.308,00	33.652,00	37.130,00	44.697,00	40.420,00	247.455,00
Receita Patrimonial	31.389,60	30.751,60	22.840,40	25.201,00	30.336,90	27.434,00	167.953,50
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.708.449,52	6.572.098,92	4.881.351,48	5.385.848,70	6.483.471,03	5.863.075,80	35.894.295,45
Outras Receitas Correntes	118.080,00	115.680,00	85.920,00	94.800,00	114.120,00	103.200,00	631.800,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	210.576,00	206.296,00	153.224,00	169.060,00	203.514,00	184.040,00	1.126.710,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	210.576,00	206.296,00	153.224,00	169.060,00	203.514,00	184.040,00	1.126.710,00
Operação de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Deduções	-	-	-	-	-	-	(3.472.299,09)
Deduções Fundeb	(648.953,90)	(635.763,78)	(472.206,30)	(521.009,74)	(627.190,21)	(567.175,16)	(3.472.299,09)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.630.707,62	6.495.937,14	4.824.783,18	5.323.433,96	6.408.336,32	5.795.130,64	35.478.328,86

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	5.465.130,10	5.354.050,22	3.976.659,70	4.387.655,26	5.281.848,29	4.776.434,84	29.241.778,41
Pessoal e Encargos Sociais	3.038.089,67	2.976.339,88	2.210.642,48	2.439.116,71	2.936.202,51	2.655.240,97	16.255.632,22
Juros e Encargos da Dívida	2.479,68	2.429,28	1.804,32	1.990,80	2.396,52	2.167,20	13.267,80
Outras Despesas Correntes	2.424.560,75	2.375.281,06	1.764.212,90	1.946.547,76	2.343.249,26	2.119.026,67	12.972.878,39
Despesas de Capital	1.140.977,52	1.117.786,92	830.223,48	916.028,70	1.102.713,03	997.195,80	6.104.925,45
Investimento	1.087.821,84	1.065.711,64	791.545,16	873.352,90	1.051.340,01	950.738,60	5.820.510,15
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	53.155,68	52.075,28	38.678,32	42.675,80	51.373,02	46.457,20	284.415,30
Reserva de Contingencia	24.600,00	24.100,00	17.900,00	19.750,00	23.775,00	21.500,00	131.625,00
TOTAL	6.630.707,62	6.495.937,14	4.824.783,18	5.323.433,96	6.408.336,32	5.795.130,64	35.478.328,86

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:0937511838
0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal

MERITUS CONSULTORIA
E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL:0528
2559000175
MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	6.034.585,20	5.150.949,51	5.007.268,91	4.885.140,40	5.517.335,04	7.421.102,99	71.840.300,00
Impostos, Taxas e contribuição de melho	140.784,00	120.169,20	116.817,20	113.968,00	128.716,80	173.130,80	1.676.000,00
Contribuições	39.480,00	33.699,00	32.759,00	31.960,00	36.096,00	48.551,00	470.000,00
Receita Patrimonial	26.796,00	22.872,30	22.234,30	21.692,00	24.499,20	32.952,70	319.000,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.726.725,20	4.888.169,01	4.751.818,41	4.635.920,40	5.235.863,04	7.042.508,49	68.175.300,00
Outras Receitas Correntes	100.800,00	86.040,00	83.640,00	81.600,00	92.160,00	123.960,00	1.200.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	179.760,00	153.438,00	149.158,00	145.520,00	164.352,00	221.062,00	2.140.000,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	179.760,00	153.438,00	149.158,00	145.520,00	164.352,00	221.062,00	2.140.000,00
Operação de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Deduções	-	-	-	-	-	-	(6.595.060,00)
Deduções Fundeb	(553.985,04)	(472.865,80)	(459.675,68)	(448.464,08)	(506.500,61)	(681.269,70)	(6.595.060,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.660.360,16	4.831.521,71	4.696.751,23	4.582.196,32	5.175.186,43	6.960.895,29	67.385.240,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	4.665.354,96	3.982.213,70	3.871.133,82	3.776.715,92	4.265.467,39	5.737.275,80	55.539.940,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.593.491,18	2.213.729,97	2.151.980,18	2.099.492,86	2.371.191,94	3.189.376,65	30.874.895,00
Juros e Encargos da Dívida	2.116,80	1.806,84	1.756,44	1.713,60	1.935,36	2.603,16	25.200,00
Outras Despesas Correntes	2.069.746,98	1.766.676,89	1.717.397,20	1.675.509,46	1.892.340,10	2.545.295,99	24.639.845,00
Despesas de Capital	974.005,20	831.383,01	808.192,41	788.480,40	890.519,04	1.197.794,49	11.595.300,00
Investimento	928.628,40	792.650,67	770.540,47	751.746,80	849.031,68	1.141.991,83	11.055.100,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	45.376,80	38.732,34	37.651,94	36.733,60	41.487,36	55.802,66	540.200,00
Reserva de Contingencia	21.000,00	17.925,00	17.425,00	17.000,00	19.200,00	25.825,00	250.000,00
TOTAL	5.660.360,16	4.831.521,71	4.696.751,23	4.582.196,32	5.175.186,43	6.960.895,29	67.385.240,00

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
2559000175
MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2026

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2026
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municipal de Pacujá	251.904,00	246.784,00	183.296,00	202.240,00	243.456,00	220.160,00	1.347.840,00
Gabinete do Prefeito Municipal	160.214,88	156.958,48	116.579,12	128.627,80	154.841,82	140.025,20	857.247,30
Controladoria Geral do Município	24.885,36	24.379,56	18.107,64	19.979,10	24.050,79	21.749,40	133.151,85
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	324.157,15	317.568,59	235.870,45	260.248,12	313.286,03	283.308,08	1.734.438,42
Secretaria Municipal de Educação	2.975.605,18	2.915.125,40	2.165.176,12	2.388.951,31	2.875.813,54	2.600.630,54	15.921.302,09
Secretaria Municipal de Saúde	938.081,64	919.014,94	682.587,86	753.134,65	906.621,59	819.868,10	5.019.308,78
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventud	57.436,08	56.268,68	41.792,92	46.112,30	55.509,87	50.198,20	307.318,05
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	265.355,28	259.961,88	193.083,72	213.039,30	256.456,17	231.916,20	1.419.812,55
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	1.095.536,40	1.073.269,40	797.158,60	879.546,50	1.058.795,85	957.481,00	5.861.787,75
Secretaria Municipal de Transporte e Transito	127.733,04	125.136,84	92.943,96	102.549,90	123.449,31	111.636,60	683.449,65
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento	232.922,64	228.188,44	169.484,36	187.000,90	225.111,21	203.570,60	1.246.278,15
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	107.041,49	104.865,85	77.887,91	85.937,78	103.451,68	93.552,52	572.737,23
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	45.234,48	44.315,08	32.914,52	36.316,30	43.717,47	39.534,20	242.032,05
Reserva de Contingência	24.600,00	24.100,00	17.900,00	19.750,00	23.775,00	21.500,00	131.625,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.630.707,62	6.495.937,14	4.824.783,18	5.323.433,96	6.408.336,32	5.795.130,64	35.478.328,86

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
 Prefeito Municipal

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal de Pacujá	215.040,00	183.552,00	178.432,00	174.080,00	196.608,00	264.448,00	2.560.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	136.768,80	116.741,94	113.485,54	110.717,60	125.045,76	168.193,06	1.628.200,00
Controladoria Geral do Município	21.243,60	18.132,93	17.627,13	17.197,20	19.422,72	26.124,57	252.900,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	276.719,52	236.199,88	229.611,32	224.011,04	253.000,70	340.299,12	3.294.280,00
Secretaria Municipal de Saúde	800.801,40	683.541,20	664.474,50	648.267,80	732.161,28	984.795,06	9.533.350,00
Secretaria Municipal de Educação	2.540.150,76	2.168.200,11	2.107.720,33	2.056.312,52	2.322.423,55	3.123.780,64	30.239.890,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventud	49.030,80	41.851,29	40.683,89	39.691,60	44.828,16	60.296,21	583.700,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	226.522,80	193.353,39	187.959,99	183.375,60	207.106,56	278.569,11	2.696.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	935.214,00	798.271,95	776.004,95	757.078,00	855.052,80	1.150.090,55	11.133.500,00
Secretaria Municipal de Transporte e Transito	109.040,40	93.073,77	90.477,57	88.270,80	99.694,08	134.093,73	1.298.100,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento	198.836,40	169.721,07	164.986,87	160.962,80	181.793,28	244.521,43	2.367.100,00
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	91.376,88	77.996,69	75.821,05	73.971,76	83.544,58	112.371,81	1.087.820,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	38.614,80	32.960,49	32.041,09	31.259,60	35.304,96	47.487,01	459.700,00
Reserva de Contingência	21.000,00	17.925,00	17.425,00	17.000,00	19.200,00	25.825,00	250.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.660.360,16	4.831.521,71	4.696.751,23	4.582.196,32	5.175.186,43	6.960.895,29	67.385.240,00

PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:0937511838
0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal

MERITUS CONSULTORIA
E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL:05282
559000175
MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO III

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2026

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCICIO DE 2026
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	13.994.490,44	10.819.149,18	13.010.278,33	11.185.534,71	9.892.409,31	12.938.438,03	71.840.300,00
Impostos, Taxas e contribuição de melho	326.484,80	252.405,60	303.523,60	260.953,20	230.785,20	301.847,60	1.676.000,00
Contribuições	91.556,00	70.782,00	85.117,00	73.179,00	64.719,00	84.647,00	470.000,00
Receita Patrimonial	62.141,20	48.041,40	57.770,90	49.668,30	43.926,30	57.451,90	319.000,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	13.280.548,44	10.267.200,18	12.346.546,83	10.614.894,21	9.387.738,81	12.278.371,53	68.175.300,00
Outras Receitas Correntes	233.760,00	180.720,00	217.320,00	186.840,00	165.240,00	216.120,00	1.200.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	416.872,00	322.284,00	387.554,00	333.198,00	294.678,00	385.414,00	2.140.000,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	416.872,00	322.284,00	387.554,00	333.198,00	294.678,00	385.414,00	2.140.000,00
Operação de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intra	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra Orçamentarias Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Deduções	-	-	-	-	-	-	(6.595.060,00)
Deduções Fundeb	(1.284.717,69)	(993.216,04)	(1.194.365,37)	(1.026.850,84)	(908.139,76)	(1.187.770,31)	(6.595.060,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.126.644,75	10.148.217,14	12.203.466,96	10.491.881,87	9.278.947,55	12.136.081,72	67.385.240,00

PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=0455555000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GVERNAMENTAL:05282559000175
5282559000175
MERITHUS C. E CONT. GVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GVERNAMENTAL:05282559000175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FORTALEZA/CE
Data: 2025.11.18 15:42:21-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2